CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ
Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 068/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, **com proventos integrais**, à servidora **FRANCISCA MIRIAN VIDAL CALDAS**, inscrita no CPF sob o nº 582.547.654-72, investida no cargo de **Técnico Legislativo, Nível 12, Classe TL3**, matrícula funcional nº 13-1, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, com esteio no art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cabrobó, 02 de maio de 2022.

Rony Simões Gomes de Brito
PRESIDENTE

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Cabrobó